PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce

Secretaria de Esportes e Lazer

Corrida todos contra o câncer - Outubro Rosa Novembo Azul 2026

Regulamento do evento:

A Corrida todos contra o câncer - outubro rosa e novembro azul é um evento que tem como principal objetivo promover a conscientização sobre a importância da **prevenção e do diagnóstico precoce** do câncer de mama e do câncer de próstata, causas destacadas nas campanhas **Outubro Rosa** e **Novembro Azul**.

O evento conta com um percurso de Corrida 6km e terá sua largada e chegada no Centro Social Urbano - CSU - Rua Virgílio Martins de Oliveira, 798 Vila Heloísa.

As inscrições não terão cobrança de valor monetário, no entanto os participantes devem doar 2kg de alimento não perecível, EXCETO SAL E FUBÁ no momento da retirada de kits, o link de cadastro estará ativo às 10h do Sábado **(feriado)** da Proclamação da república dia 15/11/2026, serão oferecidas 600 vagas para corrida.

Todos os itens doados serão encaminhados pelo departamento de esportes ao Fundo de Ação e Economia Solidária (FAES).

Art. 1º A “Corrida Todos contra o câncer Outubro Rosa e Novembro Azul* de Francisco Morato, é um evento composto por uma corrida de rua de caráter competitivo aberto a todos os interessados acima de 18 anos, que será organizada pela Prefeitura de Francisco Morato por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.

INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão efetuadas sendo:
15/11 - 10h: 500 inscrições gerais e 100 inscrições para servidores do município de Francisco Morato de ambos os gêneros para CORRIDA, no link deverá ser escolhido a categoria que irá participar sendo:
Categoria Geral: Feminino e Masculino
Categoria 60+: Feminino e Masculino
Categoria Servidor: Feminino e Masculino

Tamanho das camisetas corrida, total 600 inscrições
Tamanho P - 100 unidades
Tamanho M - 150 unidades
Tamanho G - 150 unidades
Tamanho GG - 100 unidades
Tamanho XG - 100 unidades

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão permitidas mudanças após as inscrições serem realizadas.

ENTREGA DE KITS

Terão direito ao kit os atletas que se inscreveram para a corrida, o kit será composto por uma camiseta personalizada do evento e uma medalha (a medalha será entregue ao final do percurso). O atleta deve escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição.

ENTREGA DE KITS CORRIDA

Art. 3º O kit será composto por: número de peito, chip, camiseta personalizada e medalha (a medalha será entregue pós-prova), a entrega sera realizada no Centro Social Urbano na rua Virgílio Martins de Oliveira, 798, centro de Francisco Morato nos dias 27/11 (sexta-feira) das 15h às 21h e 28/11 (sábado) 8h às 12h, mediante a doação de 2 quilos de alimentos não perecíveis exceto sal e fubá, serão destinados aos FAES.
O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO ou PASSAPORTE). No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, categoria e o número de peito, tudo conforme registrado no ato da inscrição.

A cada competidor da corrida será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e se houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, o atleta será

desclassificado. Será terminantemente proibida à troca de chip e o número de inscrição ou de titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta que realizar estes atos;

Parágrafo Único: O atleta que não retirar seu número do peito e chip terá sua inscrição cancelada, **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO.**

Art. 5º A corrida acontecerá no dia 29/11/2026 com largada às 7h00 e chegada no Centro Social Urbano (CSU).

Art. 6º O percurso será pelas ruas da cidade perfazendo a extensão de 6km.

Art. 7º - A Corrida terá como resultado a ordem de chegada dos atletas com a liga de identificação que será entregue em pontos específicos da corrida. O atleta que não possuir estas não poderá ser classificado na prova.

Art. 8º – A corrida será composta por três categorias:

Geral – Masculino e Feminino - 1° ao 5° colocado
Premiados na CLASSIFICAÇÃO GERAL serão EXCLUSOS da premiação 60+ e Servidor.

60+ - Masculino e Feminino
Serão premiados 1° ao 3° os inscritos nascidos até 1966;

Servidor - Masculino e Feminino
Serão premiados do 1° ao 3° somente os inscritos como servidor municipal ao qual constar o número de matrícula e secretaria ao qual esta alocado na inscrição.

Art. 9º – A premiação será a seguinte:

Geral ►Masc/Fem. ►1º ao 5º colocados Troféu;

60+ ►Masc/Fem. ►1º ao 3º colocados Troféu;

Servidor ►Masc/Fem. ►1º ao 3º colocados Troféu;

Premiados na CLASSIFICAÇÃO GERAL serão EXCLUSOS da premiação 60+ e Servidor.

Não haverá premiação para equipe.

Art. 10º – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, é obrigatório o uso do número de peito na frente, o mesmo não pode ser usado nas costas ou na perna, seguir corretamente as instruções para colocação do chip, pois o não cumprimento das instruções pode causar mal funcionamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – O atleta assume que participa desta corrida por livre e espontânea vontade e ao se inscrever deve estar ciente que está apto fisicamente e se responsabilizando por problemas de saúde que venham a tornar riscos a sua participação na corrida e caminhada.

Art. 12º – Ao se inscrever o atleta autoriza o uso de fotografias e filmagem contendo imagens de sua participação apenas para divulgação desta corrida

Art. 13º – O participante que ceder seu número de peito e ou chip da corrida para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 14º – Estacionamento: Não haverá estacionamento oficial no local da largada. Entretanto, existem ruas próximas onde os veículos poderão ser estacionados, respeitando-se as normas de trânsito e segurança. A organização não se responsabiliza por veículos estacionados nem por quaisquer danos, furtos ou extravios que possam ocorrer.

Art. 15º – Guarda-Volumes: Não haverá serviço de guarda-volumes no local do evento. Recomenda-se que os(as) participantes tragam apenas os itens estritamente necessários para a realização da prova. A organização não se

responsabiliza por pertences pessoais, valores ou objetos deixados em qualquer área do evento.

Art. 16º — Os casos omissos serão destinados à equipe organizadora para averiguação e análise.